

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

No relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017
ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa objetiva: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu valor em favor de: SOUSA XAVIER - R\$ 4.454,00.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.
OBJETO: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu valor em favor de: SOUSA XAVIER - R\$ 4.454,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras.
RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº 00006/2017, que objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Escolas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.006 - Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN conumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARROCERIA ABERTA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD0000 nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA-DO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secre 2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 02 de terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017
DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 M 555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: 1 (um) ano
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 00001/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB, por sua Pre

...ização de conformidade com os ditames da Lei
...ços Nº 030/2017, cujo objeto é a Contratação
...xames ultrassonografias de pacientes usuários
...ício, que ADJUDICO em favor da empresa:
...CNPJ Nº 09.311.371/0001-69, no valor global
...ago termos contratuais.
...onito de Santa Fé - PB, 11 de Agosto de 2017.
...E CARVALHO
...cipal

ATA Nº 006/2017
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/
obreira - CNPJ Nº 63.478.895/0001-94; Ob-
ento parcelado de material odontológico para
Jades Básicas de Saúde, através do Programa
Valor Global: R\$ 53.453,72(Cinquenta e três
is centavos). Licitação: Tomada de Preços Nº.
1.666/93, Lei Complementar 123/2006 e edital
Celebração: 01.08.2017 - Vigência Contratual:
José Nergino Sobreira.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/
le Conceição Ltda -CNPJ Nº 09.311.371/0001-
s); Objeto Contratual: Contratação de empresa
rassonografias de pacientes usuários do SUS,
B Valor Global: R\$ 75.000,00(Setenta e cinco
JP/... Fundamentação Legal: Lei Nº.
e Re... Lei Orçamentaria - 2017. - Data

...de fardamento escolar, destinado aos alunos
...17.
...to Grosso e:
GUEIRO PINTO - ME - R\$ 34.980,00

PEDRAS DE FOGO
DE PEDRAS DE FOGO
CAÇÃO
atribuições, ratifica e adjudica a Dispensa de
1 Avenida 24 de outubro, 165- Centro, Pedras
ia - USE, vinculado à Secretaria de Saúde, a
A-CPF nº 822.678.984-20, Valor mensal: R\$.
Pedras de Fogo, 14 de agosto de 2017.
S DIAS
MS

PEDRAS DE FOGO
DE PEDRAS DE FOGO/PB
1047/2017
DE PREÇOS
gistro de preços para futura e eventual aquisi-
s ao atendimento das necessidades do fundo
lei nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013
MBÉ LTDA. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 -
- 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34

- 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83
- 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104
- 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122
- 123 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142
- 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149. Valor: R\$ 777.586,21 - ROSILDO DE LIME SILVA EPP.
Item(s): 6 - 9 - 17 - 18 - 37 - 38 - 69. Valor: R\$ 70.129,35; Vigência: 12(doze) meses.
Pedras de Fogo - PB, 07 de Agosto de 2017.

ANDERSON SALES DIAS
GESTOR DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 0006/2017, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e materiais para esterilização, para o atendimento do Fundo Municipal de Saúde, que teve como vencedores os Licitantes: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 22.265.371/0001-38. Valor: R\$ 30.932,00. Ficando desde já convocada as vencedoras a comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preços.
Pedras de Fogo/PB, 07 de agosto de 2017.

ANDERSON SALES DIAS
GESTOR DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE ATA Nº 1052/2017 FMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 006/2017 - FMS; processo administrativo 1022/2017; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e materiais para esterilização, para o atendimento do Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: lei nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes e processo nº 1022/2017. Vencedor: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 30.932,00. Vigência: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Pedras de Fogo - PB, 10 de agosto de 2017.

ANDERSON SALES DIAS
GESTOR DO FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 1053/2017; **partes:** Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 22.265.371/0001-38. Valor: R\$ 30.932,00; **objeto:** aquisição de Equipamentos e materiais para esterilização, para o atendimento do Fundo Municipal de Saúde **Pregão Presencial nº 006/2017; fundamentação:** Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; **prazo contratual:** até o dia 31/12/2017.

ANDERSON SALES DIAS
GESTOR DO FMS

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2017

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP. Item(s) nº: 1. Valor: R\$ 345.000,00.

250

Januel: 19/08/2017

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017. CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJAS AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017. CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

No relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017. CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJAS AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME. OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017 ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Objetiva: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu valor em favor de: SOUSA XAVIER - R\$ 4.454,00.

RENATA MARTINS DOMINGOS Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017. OBJETO: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 000006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº 000006/2017, que objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Escolas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.006 - Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN consumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD0000 nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA-DO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secr 2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 02.003 de terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 18.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017 DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 FM 555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VIGÊNCIA: 1 (um) ano PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/PRESENCIAL Nº 000001/2017. PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 000001/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. nor sua Presidência



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:10:47 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 51504/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00031/2017

Data de Publicação: 04/08/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/08/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 379.000,00

Valor: R\$ 345.000,00

Fontes de Recursos: Transferência do FUNDEB (outras) (103), Transferência de Convênios - Educação (104), Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTOS DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE ENCONTRÃO DESCRITAS DEFORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 345.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.493.422/0001-58

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:22:07 foi protocolizado o documento sob o N° 57491/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000552017

Data da Publicação: 19/08/2017

Data da Assinatura: 19/08/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 345.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTOS DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE ENCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP

Contratado (CNPJ): 08.493.422/0001-58

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bd0a2ec9de3f78e1c1d738a5f8aa8bb0

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsasmigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsasmigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00034/2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO N° 00003/2017

Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Dezembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento parcelado conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-

POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACTIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

Prefeitura Municipal de Prata

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DECRETO N° 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Relatório apresentado pela CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA, não vistoriando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos - Edital n° 001/2017, realizado por esta Prefeitura, no dia 19 de Novembro de 2017, de acordo com o Resultado Oficial Final apresentado em 29 de Dezembro de 2017, Anexo I, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital n° 001/2017, de 25 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00008/2018, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Areia - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 98.952,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 46.511,30.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota de Veículos do município de Areia/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 290.400,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 255

CONTRATO N°: 00004/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R RAMON ALESI ALBUQUERQUE PATRICIO, 250 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 08.493.422/0001-58, neste ato representado por Irenaldo Targino da Silva Junior, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Professor Pereira Lira, 259, Bairro Popular - Santa Rita - PB, CPF n° 096.981.614-65, Carteira de Identidade n° 3403645 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2017 - REGISTRO DE PREÇOS** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, e conforme saldo da respectiva ata de registro de preço vigente, base do preço proposto, é de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de



guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2007 0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 0048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

12 361 1004 0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40

12 361 1004 0051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

12 365 1004 0052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

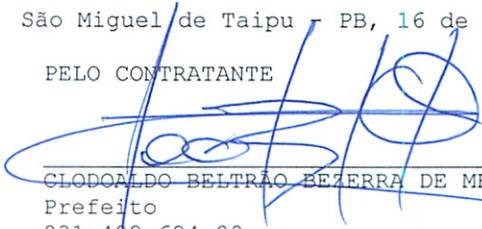
Fls. 257

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

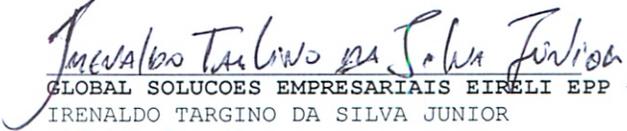
São Miguel de Taipu - PB, 16 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP
IRENALDO TARGINO DA SILVA JUNIOR
096.981.614-65

DUPLICATA



0037/2005. INFORMAÇÕES NO HORARIO DAS 13h00min. As 17h00min. DOS DIAS ÚTEIS NO ENDEREÇO SUPRA CITADOS. TELEFONE: (83) 3542 1055 http://santahelena.pb.gov.br.

Santa Helena, PB, 19 de fevereiro de 2018. JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Objeto: reforma da unidade básica de saúde do município, dentro dos prazos e normas da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, abertura: 07/03/2018, às 10:00h, recursos financeiros orçamento corrente/convenio. Leitura ou obtenção do edital e informações, prefeitura municipal, rua Severino Teotônio sn bairro planalto, nos horários das 08:00 às 12:00h.

FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRAZIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00019/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00030/2017. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento, planejamento, conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 00031/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EM CONTRATO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017. Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018022000203

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

CONCURSO Nº 2/2017

Senhores Licitantes, informamos que o Senhor ROBSON PEREIRA, ofereceu nesta data IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTEMPESTIVAMENTE, PORTANTO NÃO ANALISE-SE NO MÉRITO. Ora o Senhor ROBSON PEREIRA, resolveu protocolar impugnação de edital minutos antes do Certame (9h:00min) desta forma, reitera-se, se tratar de IMPUGNAÇÃO de Edital, INTEMPESTIVO, portanto NÃO ANALISA-SE no MÉRITO em respeito aos demais Licitantes.

Almirante Tamandaré-PR, 19 de fevereiro de 2018.

AMAUURI DOMAKOSKI

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

A Prefeitura Municipal de Ampère/PR avisa aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018, Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, tipo menor PREÇO POR ITEM, no dia 06 de março de 2018, às 09h00 min, que tem por objeto a aquisição de segadeira nova, enfardadora nova e acinchoa encaixador e espalhador novo, com recursos através do Convênio nº 860636/2017. Proposta 01085/2017-MAPA. Valor estimado: R\$ 108.733,33. Cópia completa do edital estará disponível no Portal Transparência do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, fax (46) 3547-1516, email licitacao@ampere.pr.gov.br.

DISNEI LUQUINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 055/2017. Contrato: nº. 341/2017 - 2º Termo Aditivo. Pregão: nº. 025/2017. Partes: Município de Arapongas e TACARI & TACARI LTDA - EPP. CNPJ nº 82.498.759/0001-00, neste ato, representado por Rodrigo Cesar Tacari, CPF nº 018.661.089-05. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos leves e pesados em atendimento a central de veículos e a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 3565 e 3566/2018, bem como no art. 58, I e art. 65, I, "b" da Lei nº. 8.666/93, fica incluído no lote 01 e lote 14 os veículos abaixo discriminados:

Table with 5 columns: Fabric, Modelo, Placa, Ano, Renavam. Rows include Renault Master Amb. BBP 1769, Renault Master Amb. BBP 1770, Renault Master Amb. BBP 1772.

Lote 14.

Table with 5 columns: Fabric, Modelo, Placa, Ano, Renavam. Rows include Volks Saveiro BBN 7762, Volks Saveiro BBN 7761, Volks Gol BBU 8805, Volks Gol BBU 8802, Volks Gol BBU 8797, Volks Gol BBU 8798, Volks Gol BBU 8799, Volks Gol BBU 8801, Chevrolet Spin BBT 5710, Chevrolet Spin BBT 5711.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços na qual que não contrariem o presente aditivo. Data e assinaturas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reurbanização com pavimentação em CBUQ, em cumprimento ao convênio nº 478/2017 - junto ao Serviço Social Autônomo Paranaense - SEFUPR, do tipo MENOR PREÇO, por lote, conforme modelos, adendos e anexos constantes no respectivo Edital. A licitação fará realizar, às 09:15 horas do dia 23 de Março do ano de 2018, na Rua Garças, Centro, Gerência de Licitações, nº 750 em Arapongas - PR. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas-PR, 16 de fevereiro de 2018.

ISRAEL BIASON FILHO Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários diversos, hospitalares e equipamentos, através do recurso das emendas parlamentares nºs 09267.609000/1140-02/1140-05/1150-3 e 1160-05, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 06 de março de 2018 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas-PR, 19 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JULIANO PEREIRA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de 04 (quatro) consultórios odontológicos completos e instalados, com verba da emenda parlamentar nº 09267.609000/1150-03, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 05 de março de 2018 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas-PR, 19 de fevereiro de 2018.

IVANA YUMI SAITO PEREIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 - PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018. O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeitura Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 165/2017 de 30 de Novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30 min do dia 28 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, objetivando o Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para Atender a frota do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3426-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@californiaia@hotmail.com

Califórnia-PR, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

Disponibilidade de Ata de Proseleção da Concorrência 03/2017. OBJETO: Outorga onerosa de 26 (vinte e seis) autorizações para transporte de escolares (vans escolares ou micro ônibus), ou seja, serviço destinado à exploração de prestação de serviços voltados ao transporte de estudantes de Campo Magro entre suas residências e os estabelecimentos de ensino, a empresa especializada ou pessoa física autônoma, conforme especificações contidas nos anexos deste edital, que dele fazem para todos os fins e efeitos legais. A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 018/2018, vem por meio deste ato INFORMAR as empresas credenciadas no processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA 03/2017 a disponibilidade da ata da sessão de processação da sessão de 19/02/2017, no site da internet a Seguir: https://e-gov.bella.com.br/transparencia/0103-013/cont/licitacoes.faces?mnu=TSM49C090wvLuNJKYFpBw= Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046, site: http://www.campomagro.pr.gov.br. E-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro-PR, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO Presidente da Cpl



31
7
Fls 269

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/03/2018 às 16:17:13 foi protocolizado o documento sob o N° 18954/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000100042018

Data da Publicação: 20/02/2018

Data da Assinatura: 16/01/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 345.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTOS DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE ENCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP

Contratado (CNPJ): 08.493.422/0001-58

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	37321ae46b591ee031b01599eb8739c4

João Pessoa, 07 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB